



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 82/89.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Senhores ORACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO e ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, servidores do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa para substituírem os servidores SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR e VALÉRIA MACHADO SADDI DE SOUSA COSTA, componentes da Comissão de Licitação deste Tribunal, uma vez que se encontram com acúmulo de serviços em suas respectivas seções.

CUMRA--SE E ANOTE--SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DE MARÇO DE 1.989.

Des. *J. H. de Sá*
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
Presidente

avaliado
Q